



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	03
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	04

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 1º/9/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, CASSIA DA MOTA CARVALHO PARA O CARGO DE DIRETOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, CASSIA DA MOTA CARVALHO, matrícula 14145, portador(a) do CPF nº 932.124.706-82 para o cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS no período de 24/07/2023 a 04/08/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/9/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, ARILSON CESAR DA CRUZ PARA O CARGO DE FISCAL DE POSTURA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ARILSON CESAR DA CRUZ, matrícula 29643, portador(a) do CPF nº 931.449.386-53 para o cargo de FISCAL DE POSTURA no período de 1º/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/9/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, ADILSON HENRIQUE MARQUES PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ADILSON HENRIQUE MARQUES, matrícula 2588, portador(a) do CPF nº 842.727.406-87 para o cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS no período de 1º/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/9/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, FERNANDO LUCAS MOREIRA PARA O CARGO DE DIRETOR DE REGULAÇÃO URBANA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, FERNANDO LUCAS MOREIRA, matrícula 6666, portador(a) do CPF nº 049.832.296-39 para o cargo de DIRETOR DE REGULAÇÃO URBANA no período de 24/07/2023 a 10/08/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/9/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, FABIOLA DE FATIMA SOUSA SILVA PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, FABIOLA DE FATIMA SOUSA SILVA, matrícula 14842, portador(a) do CPF nº 065.397.726-37 para o cargo de ENCARREGADO DE RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS no período de 08/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/9/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, NAYANNA GABRIELA CAIXETA AMANCIO PARA O CARGO DE ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, NAYANNA GABRIELA CAIXETA AMANCIO, matrícula 27311, portador(a) do CPF nº 096.322.816-16 para o cargo de ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO no período de 10/07/2023 a 27/07/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/9/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, NIVALDA QUEIROZ BRAGA PARA O CARGO DE ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, NIVALDA QUEIROZ BRAGA, matrícula 26630, portador(a) do CPF nº 087.028.516-52 para o cargo de ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE no período de 28/07/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/9/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, NIVALDO FERREIRA PARA O CARGO DE GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, NIVALDO FERREIRA, matrícula 1534, portador(a) do CPF nº 780.202.046-87 para o cargo de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO no período de 31/07/2023 a 19/08/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/9/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, ODAIR CARLOS PEREIRA PARA O CARGO DE GERENTE DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ODAIR CARLOS PEREIRA, matrícula 5006, portador(a) do CPF nº 004.230.696-59 para o cargo de GERENTE DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO no período de 31/07/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/9/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, PATRICIA DE MORAIS CASTRO SILVA PARA O CARGO DE GERENTE DE BENS PATRIMONIAIS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, PATRICIA DE MORAIS CASTRO SILVA, matrícula 19245, portador(a) do CPF nº 027.755.076-97 para o cargo de GERENTE DE BENS PATRIMONIAIS no período de 16/08/2023 a 04/09/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/9/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, THAYSE DOMINGOS DE OLIVEIRA AULAR PARA O CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, THAYSE DOMINGOS DE OLIVEIRA AULAR, matrícula 30906, portador(a) do CPF nº 038.282.666-30 para o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/9/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, RAYDER DE PAULA SILVA PARA O CARGO DE GERENTE DE ALMOXARIFADO CENTRAL E DISTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, RAYDER DE PAULA SILVA, matrícula 10325, portador(a) do CPF nº 045.116.446-67 para o cargo de GERENTE DE ALMOXARIFADO CENTRAL E DISTRIBUIÇÃO no período de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

SERVIDORES EXONERADOS POR TÉRMINO DE CONTRATO EM AGOSTO/2023

MATR	NOME	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO
34405	ELIZENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/08/2023
31874	FLAVIA TAVARES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	31/08/2023
31853	GIZELI MESQUITA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS	31/08/2023
31575	JOSE ALFREDO DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULO PESADO I	01/08/2023
31556	JULIANA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	01/08/2023
31866	JULIANO JUSCELINO SILVA	T N SUP I/ENFERMEIRO	30/08/2023
31793	LINDA JOSE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	31/08/2023
31783	LUDMYLA PEREIRA XAVIER	FISCAL SANITARIO	30/08/2023
31869	MARIVONE MARTINS FONSECA	T N SUP I/ASSISTENTE SOCIAL	31/08/2023
31875	MONICA BARBARA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS	31/08/2023
31726	REGINA CANDIDO RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS	11/08/2023
31756	SONIA BATISTA SOARES ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS	07/08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público o preço da Ata de Registro de Preços nº 123/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2022 cujo objeto é o registro de preços para aquisições de cintos para os servidores que exercem a função de rondante, encontram-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 31 de agosto de 2023. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 17/2023 – PROCESSO Nº 211/2023. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a

análise da Controladoria Geral do Município, e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação da Clínica Odontológica Implavita Ltda, para prestação de serviços odontológicos, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, constantes na tabela de honorários – procedimentos odontológicos do FASERV, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no FASERV, e processo de credenciamento nº 19.103/2019, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Patos de Minas, 30 de agosto de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos - Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023 – RETIFICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Eletrônico nº 51/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração de projetos executivos, aprovação, execução de obras de serviços de adequação (materiais e mão de obra) do Sistema de Prevenção, Segurança e Combate a Incêndio e Pânico SPSCIP, incluindo o curso de formação de brigadista, em atenção às normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais CBMMG objetivando a obtenção do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas SPDA para garantir o uso seguro dos bens públicos municipais, locados, tombados, conveniados, cedidos e demais bens públicos de uso comum do município de Patos de Minas. As novas datas ficam marcadas para: LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 21/09/2023 às 13:59 (treze horas e cinquenta e nove minutos). ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 21/09/2023 às 14:00 (catorze horas). A retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 07:00 às 18:00 horas e nos sites www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes, <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 31 de agosto de 2023. Daniela Fátima de Oliveira Magalhães. Pregoeira/Agente de contratação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2023 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis, em favor dos licitantes: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA para os itens 1, 15, 23, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 42 com o valor total de R\$ 65.680,38 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos); SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA para os itens 2, 3 e 4 com o valor total de R\$ 958,32 (Novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos); GISELI GUERREIRO GONCALES para os itens 5, 10, 13, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 41 com o valor total de R\$24.955,07 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos); LIMP PATOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EPI LTDA para o item 6 com o valor total de R\$4.428,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais); GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA para os itens 7, 8, 9, 14, 16, 17, 19, 20, 21 e 22 com o valor total de R\$206.928,15 (Duzentos e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Maiores informações estão disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 29 de agosto de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2023 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral, em favor do licitante: COMERCIAL VIEIRA & MAIA LTDA., para os itens 01 e 02, com o valor unitário de R\$14,64 (catorze reais e sessenta e quatro centavos); item 03 com o valor unitário de R\$ 40,57 (quarenta reais e cinquenta e sete centavos) e item 04 com o valor unitário de R\$1,42 (um real e quarenta e dois centavos). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 28 de agosto de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009
de 17 de Agosto 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação

dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Simone Braz de Sousa	818.523.636-49	4959/00163/2023
Simone Braz de Sousa	818.523.636-49	4959/00164/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 21/08/2023

Data de desafixação: 04/09/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00011 de 18 de Agosto 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Gasparina Nogueira Soares Moreira	841.178.266-20	4959/00133/2023
Gasparina Nogueira Soares Moreira	841.178.266-20	4959/00134/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 22/08/2023

Data de desafixação: 05/09/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 18 de agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Zilda Marques de Jesus	531.373.886-00	4959/00137/2023
Zilda Marques de Jesus	531.373.886-00	4959/00138/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 22/08/2023

Data de desafixação: 05/09/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012 de 23 de Agosto 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Antônio Maia do Amaral Neto	009.710.256-30	4959/00130/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 25/08/2023

Data de desafixação: 08/09/2023

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Expediente

RESULTADO DO RECURSO JARI – DEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pelas Resoluções do CONTRAN nº 918/2022 e 900/2022, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – DEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO
PAJ3489	29/08/2023	27/03/2023	RR-514/2023	AG07352611

RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pelas Resoluções do CONTRAN nº 918/2022 e 900/2022, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO
QOS0184	29/08/2023	26/07/2022	RR-519/2023	AG06412706
GZX5G72	29/08/2023	26/02/2023	RR-463/2023	AG05898413
HMW1134	29/08/2023	28/03/2023	RR-515/2023	AG07352741
HMW1134	29/08/2023	22/03/2023	RR-523/2023	AG05901150
HMW1134	29/08/2023	22/03/2023	RR-517/2023	AG05901226
OQG0479	29/08/2023	20/03/2023	RR-495/2023	AG07351888
NTN0H29	29/08/2023	28/03/2023	RR-513/2023	AG07352686
QWZ1C19	29/08/2023	06/04/2023	RR-505/2023	AG07353366
NKK3555	29/08/2023	25/03/2023	RR-497/2023	AG07352312
HNE2769	29/08/2023	25/05/2023	RR-500/2023	AG07355482
JHR1521	29/08/2023	26/05/2023	RR-502/2023	AG07356077
JHR1521	29/08/2023	27/05/2023	RR-501/2023	AG07356335
RMN0B20	29/08/2023	12/03/2023	RR-484/2023	AG07351481
OQO8E70	29/08/2023	21/03/2023	RR-516/2023	AG07352182

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.